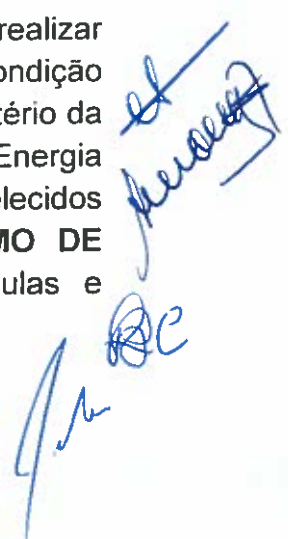


TERMO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O PLANO DE AÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA , QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A, E A SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DO PARA (SESPA) / ESTADO DO PARÁ.

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A., com sede na Rua Real Grandeza, nº 274 - parte, Botafogo, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.494.537/0001-10, neste ato representada por seu Gerente Executivo de Meio Ambiente, Sr, Juhei Muramoto (qualificar) doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado, **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA) / ESTADO DO PARÁ**, COM SEDE NA RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 489 – CENTRO - MUNICÍPIO DE BELÉM – ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.054.929/0001-17, REPRESENTADA PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA), COM A INTERVENIÊNCIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO, BERNARDO DA SILVA CARDOSO, DORAVANTE DENOMINADA **DONATÁRIA**,

Considerando o **TERMO DE PACTUAÇÃO** firmado entre a **EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.** e a **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA / PA** em 16 de junho de 2014, objetivando um Plano de Ação e Controle da Malária, face a cominação contida na Resolução CONAMA nº 286/2001 e na Portaria do Ministério da Saúde nº 01/2014, que estipulam que os empreendedores responsáveis pela implantação de obras de significado impacto ambiental situadas em regiões endêmicas da malária devem realizar ações visando o controle da doença para a obtenção do Atestado de Condição Sanitária a ser emitida pela Secretaria de Vigilância em Saúde no Ministério da Saúde e tendo em vista o compromisso assumido pela Empresa de Energia São Manoel S.A. quanto à doação de equipamentos e insumos estabelecidos no Anexo 1 do referido Termo, vem formalizar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:





CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **TERMO DE DOAÇÃO** a doação pela **DOADORA** do equipamento relacionado abaixo com a finalidade de sua utilização integralmente no **PLANO DE AÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA**.

CLÁUSULA 2 – EQUIPAMENTOS E INSUMOS

2.1 A **DOADORA**, através do presente **instrumento**, vem formalizar a doação para a **DONATÁRIA**, do seguinte equipamento:

01 Notebook Acer Aspire E-572-6 BR, Intel Core i5 – 4GB 500GB Windows 8 LED 15,6 HDMI

CLÁUSULA 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A **DONATÁRIA** declara que recebeu da **DOADORA** o equipamento acima relacionado, com cópia da nota fiscal que integram o presente **TERMO DE DOAÇÃO** como anexo, dando-se por plenamente satisfeita pelo apoio ao Plano de Ação e Controle da Malária, feito pela Empresa de Energia São Manoel. S.A, neste setor público do município, que assume a manutenção do mesmo após a doação, conferindo à **DOADORA** a mais ampla, geral e irrestrita quitação, relativamente aos bens doados, para nada mais reclamar seja a que título for.


3.2 A partir do recebimento do bem doado a **DONATÁRIA** será a única e exclusiva responsável pela conservação, manutenção, guarda, manuseio e segurança dos mesmos, devendo zelar para que permaneçam aptos à utilização, ficando ainda, responsável pelas ações de prevenção, monitoramento e controle da malária cuja competência é exclusiva do Poder Público local.

3.3 A **DOADORA** declara que os bem em questão encontram-se desembaraçado e livre de ônus, transferindo-o à **DONATÁRIA** que declara aceita-los, cabendo à **DONATÁRIA** praticar todo e qualquer ato que se faça necessário para a incorporação regular dos bens ao Patrimônio Público do Município.

3.4 O presente **TERMO DE DOAÇÃO** é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus eventuais sucessores a qualquer título.

E por estarem assim justas e contratadas firmam o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em três vias, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas,

Paranaíta, 19 de Janeiro de 2015.



EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A
DOADORA

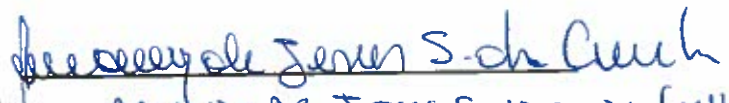
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)

DONATÁRIA


Claudio Cardoso
DIRETOR DO DCDT/ISESPA

TESTEMUNHAS


NOME CLAUDIO CARDOSO GONÇALVES
CPF 236 633 672-65


NOME AMULY DE JESUS SOARES DA CUNHA
CPF 304.454.712-04